



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO DE GUAIBA
EDITAL DE 1º E 2º Leilão/Praça - INTIMAÇÃO**

Data: 16 de Outubro de 2020 e 20 de Novembro de 2020 às 14 hs

Fones: (53) 3228-3233 e 98117-4800

Endereço Eletrônico: www.zagoleiloes.com.br

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO

Proc. 0021379-26.2013.5.04.0221 < GELSON MACHADO QUOOS X DIRCEU BARBOSA COELHO – ME E OUTROS (4)3

Bem (ns): 01 terreno situado na cidade de Barra do Ribeiro à Av Carlos Augusto Evangelista Py, com área superficial de 8.000 m², distante 79,55 m da esquina formada com a rua Extrmosa, dentro do quarteirão formado pelas ruas Aldo Dias, Av Carlos Augusto Evangelista Py, Rua das Extremosas e Arroio Ribeiro, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: na frente ao Leste, no alinhamento da Av Carlos Augusto Evangelista Py, mede 40 m., nos fundos a Oeste, na divisa com a propriedade de Secadores Martau Construmec Ltda, mede também 40 m., por 200 m. de extensão da frente ao fundos, em ambos os lados, onde ao Norte se divide com propriedade do Município de Barra do Ribeiro e ao Sul com propriedade de Celestino Pereira, cadastrado no CRI de Barra do Ribeiro sob matrícula 850 livro nº 02, demais dados e confrontações constam da referida matrícula. Sobre o terreno há uma casa de alvenaria e um galpão de concreto não averbado na presente matrícula, avaliado em R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

CLECI AMABILE LEVY ZAGO, Leiloeira Oficial, devidamente compromissada nos autos, pelo Juíz da Vara do Trabalho de Guaiba, venderá na data e hora supracitados, pela melhor oferta, pagamento nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 888 da CLT. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A venda será à vista, mais comissão de leilão de 5 % (cinco por cento) sobre o valor da arrematação mais despesas administrativas. Os lances poderão ser ofertados através do site www.zagoleiloes.com.br, devendo o interessado efetuar o cadastro no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão. Ficam intimadas as partes, usufrutuários, devedores, cônjuges e credores hipotecários, bem como os representantes legais, que não forem intimados pessoalmente, ficam também por este intimado. As despesas pertinentes às hastas públicas ficam por conta do arrematante, conforme Lei 6.830/80, artigo 23. Caso os bens não sejam vendidos nesta 1ª Praça, fica já designada à data de **20/11/2020** no mesmo horário e local para a 2ª Praça. **Em conformidade com a Portaria Conjunta nº 1.770, de 28 de Abril de 2020, Artigo 3º § 2º, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, o leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.**